



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 2-2018

18 de janeiro de 2018

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 2-2018**

Quartel em Florianópolis, 18 de janeiro de 2018.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/01/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Balsan
13/01/2018	0800h – 0800h	Sábado	
14/01/2018	0800h – 0800h	Domingo	
15/01/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Vandervan
16/01/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Laureano
17/01/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Jefferson
18/01/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Alexandre da Silva

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/12/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Estevam
13/12/2017	0800h – 0800h	Sábado	2º Sgt BM Pires
14/12/2017	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Côrtes
14/12/2017	2000h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Guilherme
15/12/2017	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
15/12/2017	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
16/12/2017	0800h – 2000h	Terça-feira	Sd-1 BM Octávio
16/12/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
17/12/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM Marques
18/12/2017	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
18/12/2017	2000h – 0800h	Quinta-feira	Sd-1 BM Helder

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/12/2017	0800h – 2000h	Sexta-feira	Sd-1 BM Juliana

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/12/2017	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
13/12/2017	0800h – 2000h	Sábado	Sd-2 BM Souza
13/12/2017	2000h – 0800h	Sábado	Sd-1 BM Kelly
14/12/2017	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Jacques
15/12/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Anderson
16/12/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Laurentino
17/12/2017	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-2 BM Thiago
17/12/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM Kelly
18/12/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-1 BM Guilherme
18/12/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-1 BM Helder

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I – RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 053-17-DE, apresentado pelo 2º Ten BM Mtcl 929143-1 André Pereira Canever, Coordenador do curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-Vidas Civis (RGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Ensino Bombeiro Militar – CEBM - Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 27/11/17;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 01/12/17;

CARGA HORÁRIA: 20 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 52;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 05;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 47.

CHARLES FABIANO ACORDI - Ten Cel BM

Subdiretor, respondendo pela Direção de Ensino/CBMSC (NB Nr 01-DE, de 11 Jan 18)

II – RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 077-17-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Mtcl 920263-3 Sandro Martins, Coordenador do curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-Vidas Civis (RGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 2ª/10ªBBM e Praia da Guarda do Embaú – Palhoça

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 27 Nov17;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 01 Dez 17;

CARGA HORÁRIA: 20 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 03;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 02;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 10.

CHARLES FABIANO ACORDI - Ten Cel BM
Subdiretor, respondendo pela Direção de Ensino/CBMSC (NB Nr 01-DE, de 11 Jan 18)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE

I. autorizo a mudança de expediente do 1º Ten BM Mtcl 933678-8 Marcus de Aguiar Imbrósio, passando a vigorar das 12:00 às 18:00 horas, a contar de 22 Jan 18.

II. Insira-se no SIGRH.

III. publique-se.

IV. arquite-se

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

COMANDOS DIVERSOS

De 8 a 12 Jan 18, deixou de responder pela Direção de Ensino, o Cel BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra, por estar em gozo de desconto em férias. (NB Nr 01-DE, 11 de Jan 18)

De 8 a 12 Jan 18, assumiu a Direção de Ensino, o Ten Cel BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi, acumulativamente com as funções que já exerce, devido o afastamento do Cel BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra Diretor de Ensino, por estar em gozo de desconto em férias. (NB Nr 01-DE, 11 de Jan 18)

A 11 Jan 18, passou a responder pela Chefia da Divisão de Publicações Técnicas ((DiPT), Divisão de Ensino Básico (DiEB) e Divisão de Ensino Complementar (DiEC), a 1º Ten BM Mtcl 929634-4 Natália Cauduro da Silva, acumulativamente com as funções que já exerce, em virtude do afastamento do titular, Maj BM Mtcl 925814-0 Jesiel Maycon Alves, por ocasião de férias regulamentares. (NB Nr 01-DE, 11 de Jan 18)

A 11 Jan 18, do Maj BM Mtcl 925814-0 Jesiel Maycon Alves, da DE, por ocasião do início de gozo de férias regulamentares. (NB Nr 01-DE, 11 de Jan 18)

1. Em razão do afastamento (férias) do Sr Dir P (Cel Tadeu) a partir do dia 15 Jan 18 (segunda), informo que o signatário responderá pela DP em substituição ao titular durante o período.

2. Em razão do afastamento (desconto em bco de horas) do Sr Ch DiRH/DP (TC Mombelli), entre 15 a 19 Jan 18, informo que o signatário responderá cumulativamente à suas funções, pela Chefia da DiRH, durante o período.

3. Em razão do afastamento (férias) da Sra Ch da Disps/DP (TC Adriana), entre 8 jan a 07 fev 18, informo que o signatário já encontra-se respondendo cumulativamente à suas funções, pela Chefia da Disps/DP, durante o período.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS - Ten Cel BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 41-18-DP, de 15 Jan 18)

Torna sem efeito a publicação realizada no BCBM Nr 50, de 21 Dez 17, referente à nota Nr 494-17-CorregG, de 20 Dez 17.

A 8 Jan 18, passa a responder pela função de Corregedor-Geral do CBMSC o Ten Cel BM Mtcl 918714-6 Daniel Fernandes, Corregedor-Adjunto, acumulativamente com as funções que já

exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Cel BM Mtcl 910156-0 Júlio César da Silva (Nota Nr 494-17-CorregG, de 20 Dez 17).

ONIR MOCELLIN – Cel BM
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 01-18-Correg, de 8 Jan 18)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 119-2017-EMG, do Ten Cel BM Mtcl 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves, Chefe da 1ª Seção do EMG, onde solicita 1 (um) dia para dispensa do serviço com desconto em férias a contar de 8 Dez 17, dou o seguinte despacho:

- I. defiro
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se em BCBM;
- IV. archive-se.

EDUPÉRCIO PRATTS– Cel BM
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (NB Nr 89-17-EMG, de 11 Dez 17)

Na solicitação contida na Parte Nr 118-2017-EMG de 11 Dez 17, do Ten Cel BM Mtcl 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves, Chefe da 1ª Seção do EMG, onde solicita 2 (dois) dias para dispensa do serviço com desconto em férias a contar de 20 Dez 17, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se em BCBM;
- IV. archive-se.

EDUPÉRCIO PRATTS– Cel BM
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (NB Nr 89-17-EMG, de 11 Dez 17)

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Em 8 Jan 18, entra em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017, o Ten Cel BM Mtcl 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves, Chefe da BM-1/EMG. (NB Nr 06-18-EMG, de 15 Jan 18)

Em 8 Jan 18, entra em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017, o Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, Chefe do Estado-Maior Geral. (NB Nr 07-18-EMG, de 15 Jan 18)

FÉRIAS REGULAMENTARES – NÃO GOZADAS

Deixou de gozar férias regulamentares, o Ten Cel BM Rogério Vanderlino Vidal, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 1 Jan 16 e 31 Dez 16, para gozo em 2017, por extrema necessidade de serviço imposta pela demanda das atribuições legais desta Secretaria Executiva da Casa Militar e a quantidade extraordinária de serviço vinculada com a função de Ajudante de Ordem do Governador do Estado. (NB Nr 02-SCM, 11 de Jan 18)

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Ten Cel BM Mtcl 920234-0 Ariovaldo da Silva Pacheco, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 15 de dezembro de 2017, por necessidade de serviço. (Preparativos para a Formatura do 5º BBM).

1º Ten BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain, referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 12 de janeiro de 2018, por necessidade de serviço. (Devido a demanda de serviços relacionados ao reinício do ano letivo do 2º e 4º CFO, bem como ao planejamento para o início do CFSd).

O restante de 29 dias das férias do 1º Ten BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain, serão usufruídas

a contar de 13 de agosto de 2018.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2018.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 06-18-DP, 12 Jan 18)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 1983, foram sustadas as férias do Bombeiro Militar relacionado abaixo:

Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 11 Jan 18, por necessidade de serviço. (Necessidade de serviço e escalas de serviço no Batalhão de Operações Aéreas).

O restante de 22 dias das férias do Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, serão usufruídas a contar de 16 Jul 18.

ONIR MOCELLIN – Cel BM
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 03-18-EMG, de 11 Jan 18)

FÉRIAS REGULAMENTARES – CONCESSÃO

Concedo 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para adiantamento de gozo em férias, sendo a contar de 8 de janeiro de 2018, o Cel BM Mtcl 917399-4 Alexandre Correa Dutra, referente ao período aquisitivo de 2017.

- I. defiro;
- II. publique-se;
- III. registre-se.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2018.

ONIR MOCELLIN – Cel BM
Comandante-Geral do CBMSC (Retificação NB Nr 03-18- DP, 8 Jan 18)

FUNÇÕES DIVERSAS

A 8 Jan 18, passou a responder pelo Comando do Batalhão de Ajuda Humanitária o Ten Cel BM Mtcl 921514-0 Alexandre da Silva, em virtude do afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves (nomeado pela Portaria Nr 361/CBMSC/2017), para gozo de férias. (NB Nr 06-18-EMG, de 15 Jan 18)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior da Ajudância Geral para a Corregedoria Geral do CBMSC, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de janeiro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 03-18-EMG, de 11 Jan 18)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – NÃO GOZADAS

Deixou de gozar férias, o 3º Sgt BM Mtcl 921538-7 Francisco Alexandre de A. EIBS, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01 Jan 16 e 31 Dez 16, para gozo em 2017, por extrema necessidade de serviço imposta pela demanda acumulada advinda das atribuições legais desta Secretaria de Estado, concomitante com a falta de efetivo que possuímos e a quantidade extraordinária de serviço vinculada com a função na Coordenadoria de Segurança junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado.

Nildo Otávio Teixeira – Cel PM
Chefe da Casa Militar (NB Nr 03-18-SCM, de 16 Jan 18)

FÉRIAS REGULAMENTARES – CONCESSÃO

A 2 Jan 18, do 3º Sgt BM Mtcl 924288-0 Diógenes André Rodrigues da Silva, da DE, por ocasião do início de gozo de férias regulamentares. (NB Nr 01-DE, 11 de Jan 18)

A 11 Jan 18, da 3º Sgt BM Mtcl 925178-2 Cristiane Rose dos Santos, da DE, por ocasião do início de gozo de férias regulamentares. (NB Nr 01-DE, 11 de Jan 18)

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

3º Sgt BM Mtcl 923025-4 João Guilherme da Cunha Júnior, referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 06 de janeiro de 2018, por necessidade de serviço. (A OBM obteve muitos BBMM movimentados para operação veraneio, dos quais possuíam habilitação para condução de viaturas operacionais. A sustação deve-se ao fato de que o mesmo será empregado como motorista de viatura operacional, sendo a sustação das férias necessária para a recomposição do efetivo, principalmente dos motoristas devidamente habilitados.)

O restante de 24 dias das férias do 3º Sgt BM Mtcl 923025-4 João Guilherme da Cunha Júnior, serão usufruídas a contar de 9 de julho de 2018.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2018.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 07-18-DP, 12 Jan 18)

SERVIÇO SAÚDE

Compareceu ao HME no dia 29 de novembro de 2017, o 3º Sgt BM Mtcl 922817-9 Adeilson juvenil Machado, da DP/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JCM: Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 06 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 27 de novembro de 2017. Assina: Glauco Tinoco Anache, 1º Tenente Médico PM Mtcl. 933881-0 CREMESC 9762.

- I. inserir;
- II. publique-se.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2017.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 305-17-DP, 14 Dez 17)

A contar de 07 Dez 17, o 3º Sgt BM Mtcl 927.717-0 Carlos Alberto Sousa, da DLF, compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM (CEPM), obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço da BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 07 de dezembro de 17”. Assina Marcelo Rogelin - 1º Ten Med PM Mtcl 393.631-7 CRM/SC 13253. (NB Nr 01-18-DLF, de 11 Jan 18)

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Ref Mtcl. 910231-0 Márcio Renato Moura de Oliveira, datado de 25 de setembro de 2017, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei Nr 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

I. defiro o pleito.

II. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 11-18-DP, 15 Jan 18)

1. Informo que no dia 7 de dezembro de 2017, o 3º Sgt BM Mtcl 927.717-0 Carlos Alberto de Sousa, lotado na DiTI/DLF, plantão da DiTI, se acidentou de moto quando deslocava do quartel do Estreito para sua casa. O militar estava dirigindo sua motocicleta quando, de repente, um transeunte atravessou as pistas da Beira Mar Norte, fazendo com que os carros parassem e desviassem, vindo a colidir com esse transeunte e com outros veículos. O transeunte fugiu da cena e o Sargento veio a sofrer uma lesão no braço direito. O militar foi conduzido ao Hospital Celso Ramos, conforme relatório do Comandante de Área do 10º BBM de 7 Dez 18 a 8 Dez 18, onde foi constatado fratura em sua escápula direita. O fato teve como testemunhas 3º Sgt BM Mtcl 914.908-2 Edelson Aci dos Passos, Sd BM Mtcl 929.310-8 Diogo Pereira Bonatelli e Sd BM Mtcl 930.126-7 Rafael dos Santos.

2. Informo ainda que não houve por parte do acidentado, imperícia, negligência, imprudência ou prática de transgressão disciplinar.

3. Solicito permissão para dar o encaminhamento do 3º Sgt BM Sousa, para junto da Formação Sanitária da 1ª RPM, com a finalidade de verificação para caso de Atestado de Origem.

Florianópolis, 8 de janeiro de 2018.

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

1º Despacho: Ao Sr Ten Cel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha,

I. ciente;

II. autorizo.

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA- Ten Cel BM
Diretor Interino de Logística e Finanças/CBMSC

2º Despacho: Ao Sr 1º Ten Med PM Rogelin - Chefe da Formação Sanitária no CEPM, Encaminho o Relatório do Comandante de Área do 1º e 10º BBM, referente a enfermidade sofrida pelo 3º Sgt BM Mtcl 927.717-0 Carlos Alberto de Sousa, lotado na DiTI/DLF (Estreito), que no dia 07 de dezembro de 2017, plantão da DiTI se acidentou de moto quando deslocava do quartel do Estreito para sua casa. O referido bombeiro militar estava dirigindo sua motocicleta quando, de repente, um transeunte atravessou as pistas da Beira Mar fazendo com que os carros parassem e desviassem, vindo a colidir com esse transeunte e com outros veículos. O transeunte fugiu da cena e o Sargento veio a sofrer uma lesão (fratura da escápula direita).

Informo que em princípio não houve por parte do acidentado, imperícia, negligência, imprudência ou prática de transgressão disciplinar.

Solicito a análise e verificação se é caso para confecção ou não de lavratura de Atestado de Origem.

Florianópolis, 8 de janeiro de 2018.

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

3º Despacho: Ao Ten Cel BM Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação,
Formação Sanitária 1ª RPM
Inspeção de saúde para fins de atestado de Origem.

“Informo que é caso para lavratura de Atestado de Origem”

Florianópolis, 8 de janeiro de 2018

Glauco Tinoco Anache – 1º Ten Med PM Mtcl 933.881-0; CREMESC: 9762

- I. publicar no BCG;
- II. lavrar Atestado de Origem;
- III. inserir no SIGRH;
- IV. arquivar junto aos assentamentos do solicitante.

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Logística e Finanças (NB Nr 02-18-DLF, 8 Jan 18)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 10 Jan 18, a Sd BM Mtcl 379807-0 Mayela Yovanna Sequeira, da DE, por ocasião do término do gozo de férias regulamentares. (NB Nr 01-DE, 11 de Jan 18)

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REENGAJAMENTO

A 7 Nov 17, o Sd BM Mtcl 930577-7 Maira de Lima, da Diretoria de Pessoal/DISIEP, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerado apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. publique-se;
- III. registre-se.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2017.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 310-17-DP, de 21 Dez 17)

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Em 31 Dez 17, entra em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o Sd BM Mtcl 932219-1 Rafael Bach Gonçalves, Aux da BM-1 e da Secretaria do EMG. (NB Nr 06-18-EMG, de 15 Jan 18)

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as

férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Sd BM Mtcl 929260-8 Anderson de Souza Vieira, por absoluta necessidade do serviço, deixou de gozar 10(dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1 Jan 16 a 31 Dez 16 (gozo em 2017), devido a necessária participação e acompanhamento na execução de convênios vigentes junto à Gerência de projetos da Secretaria de Estado da Segurança Pública- órgão ao qual foi colocado a disposição.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2018.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 05-18-BCSv, 15 Jan 18)

IV – DIRETORIA DE ENSINO

III - ATA Nr 23-17

Às treze horas, do décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, a Comissão de Avaliação de Certificados, designada por meio da Portaria Nr 16-17-DE, de 03 de novembro de 2017, reuniu-se na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferiu as seguintes solicitações e inserção de curso no SIGRH:

Sd BM Mtcl 932239-6 Anderson Marasca					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 1 - VA	SENASP	60	2014	I
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 2 - VA	SENASP	60	2015	I
Civil	Urgência e Emergência	UNINTER	390	2017	Especialização
Militar	1º Ciclo de Instrução de Manutenção em Salvamento e Altura	DE - CBMSC	20	2017	Não se aplica
Militar	1º Ciclo de Instrução de Manutenção em Resgate Veicular	DE - CBMSC	20	2017	Não se aplica

Sd BM Mtcl 933509-9 Adriano Feller de Souza					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Instrutor de Armamento e Tiro	JVK – CLUBE DE TIRO	96	2017	Não se aplica

3º Sgt BM Mtcl 924279-1 Maycon França					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 1	SENASP	60	2008	I
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar	SENASP	60	2010	I

	2				
Civil	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	SENASP	60	2009	I
Civil	Formação de Formadores – SENASP	SENASP	60	2008	I

3º Sgt BM Mtcl 927158-9 **Marcos Duarte da Silva**

Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 1	SENASP	60	2010	I
Civil	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	SENASP	60	2009	I

Cad BM Mtcl 934061-0 **Daniel Bazanini Massarotte**

Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	MBA em Gestão Estratégica de Negócios	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”	403	2016	Especialização

3º Sgt BM Mtcl 924488-3 **Daniel Duarte de Souza**

Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	SENASP	60	2010	I
Civil	Condutores de veículos de Emergência	SENASP	60	2017	Não se aplica

Cb BM Mtcl 925641-5 **Jimmy Raveane Amorim**

Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Sistema de Comando de Incidentes 1	SENASP	60	2017	I
Militar	1º Ciclo de Instrução de Manutenção em Salvamento e Altura	DE - CBMSC	20	2017	Não se aplica

Cad BM Mtcl 934067-0 **Bruno de César Toledo Camilo**

Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Engenharia Elétrica	UFES	360	2016	Mestrado

Foram indeferidas as seguintes solicitações de inserção de Cursos no SIGRH:

Cb BM Mtcl 929071-0 Mateus Humberto Maciel Batista – Curso de Graduação em Teologia – Indeferido por um motivo:

1. Por não possuir a assinatura no diploma, conforme exigência do Art 3º, §1º, item V, alínea “a” item 10, da Portaria Nr 12-14-DE de 21 de Novembro de 2014.

Cb BM Mtcl 925641-5 Jimmy Raveane Amorim – Curso de Graduação em Educação Física – Indeferido por um motivo:

1. Por não possuir o endereço do estabelecimento de ensino superior, conforme exigência do Art 3º, §1º, item IV, alínea “a”, da Portaria Nr 12-14-DE de 21 de Novembro de 2014;

CHARLES FABIANO ACORDI – Ten Cel BM
Mtcl 920235-8 - Presidente

ANA PAULA GUILHERME – Cap BM
Mtcl 927277-1 – Membro

NATÁLIA CAUDURO DA SILVA – 1º Ten BM
Mtcl 929634-4 – Membro

CHARLES FABIANO ACORDI - Ten Cel BM
Subdiretor, respondendo pela Direção de Ensino/CBMSC (NB Nr 01-DE, de 11 Jan 18)

V – DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA Nr 001-DLF, de 8 de janeiro de 2018.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, resolve DESIGNAR com base no uso de suas atribuições previstas no item XV da Portaria Nr 467/CBMSC/2016, de 16 de dezembro de 2016 c/c Portaria Nr 026/CBMSC/2016, de 12 de janeiro de 2016 e nos termos do art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, os seguintes Bombeiros Militares: Cap BM Mtcl 365.246-7 Luiz Gustavo dos ANJOS – CPF 029.581.729-10 (presidente), Sd BM Mtcl 931.870-4 Ramon SEARA Junior (membro) – CPF 105.401.877-47, Sd BM Mtcl 932.377-5 João VICTOR de Souza – CPF 075.291.619-03 (MEMBRO) como membros titulares e Sd BM Mtcl 933.505-6 VINÍCIUS Santos da Silva – CPF 073.447.099-10 e Sd BM Mtcl 931.683-3 Rodrigo Phelipe PFLEGER– CPF 066.699.369-66, como membros suplementes, para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito do CBMSC, pelo período de 01 (um) ano a contar de 8 de janeiro de 2018, cessando os efeitos da Portaria 06/DLF/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de maio de 2017.

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Logística e Finanças (NB Nr 01-18-DLF, de 11 jan 18)

PORTARIA Nr 002-DLF, de 8 de janeiro de 2018.

O DIRETOR INTERINO DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições previstas no Art. 9º do decreto estadual Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3), e na portaria Nr 114/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º – Registrar para os devidos fins que o Cap BM Mtcl 927.276-3 Átila Medeiros SARTE assumiu a Chefia da Divisão de Logística – DiL, em substituição ao Cap BM Mtcl 926.200-8 André Luiz GRIGULO, a contar de 18 setembro de 2017.

Art. 2º – Registrar para os devidos fins que o Cap BM Mtcl 365.246-7 Luiz Gustavo DOS ANJOS assumiu a Chefia do Centro de Licitações e Compras - CLiC, a contar de 14 de agosto de 2017, deixando de exercer a Chefia do CLiC o 2º Ten BM Mtcl 931.910-7 Marcelo dos Santos RODRIGUES.

Art. 3º – Registrar para os devidos fins que o 2º Ten BM Mtcl 927.664-5 MAURÍCIO Matos Rosa assumiu a Chefia do Centro de Contratos e Convênios - CCC, a contar de 16 de maio de 2017,

deixando de exercer a Chefia do CCC o 2º Ten BM Mtcl 933.473-4 Pedro Cabral REIS da Silva.

Art. 4º – Registrar para os devidos fins que o 2º Ten BM Mtcl 931.910-7 Marcelo dos Santos RODRIGUES assumiu a Chefia do Centro de Veículos e Equipamentos - CVE, em substituição ao Sub Ten BM Mtcl 921.532-8 SIDNEY Ferreira, a contar de 8 de janeiro de 2018.

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Logística e Finanças/CBMSC (NB Nr 01-18-DLF, de 11 Jan 18)

VI - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nr 435, de 12 de dezembro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os artigos 5º, 10, 25 e 56, do Decreto Estadual Nr 2.497, de 29 de setembro de 2004, Aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina CBMSC, resolve.

Art. 1º Incluir, em complemento ao Regulamento de Uniformes, a inscrição “BOMBEIRO MILITAR SANTA CATARINA”, nas costas da jaqueta do equipamento de proteção individual (EPI) de combate a incêndios estruturais, conforme figura 1 do ANEXO A.

Art. 2º Está autorizado o uso da sigla CBMSC em equipamentos menores, onde não caiba a inscrição prevista no artigo 1º, como por exemplo, nas garrafas de ar comprimido dos equipamentos de proteção respiratória (EPR), conforme figura 3 do ANEXO A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC (NB Nr 89-17-EMG, de 11 Dez 17)

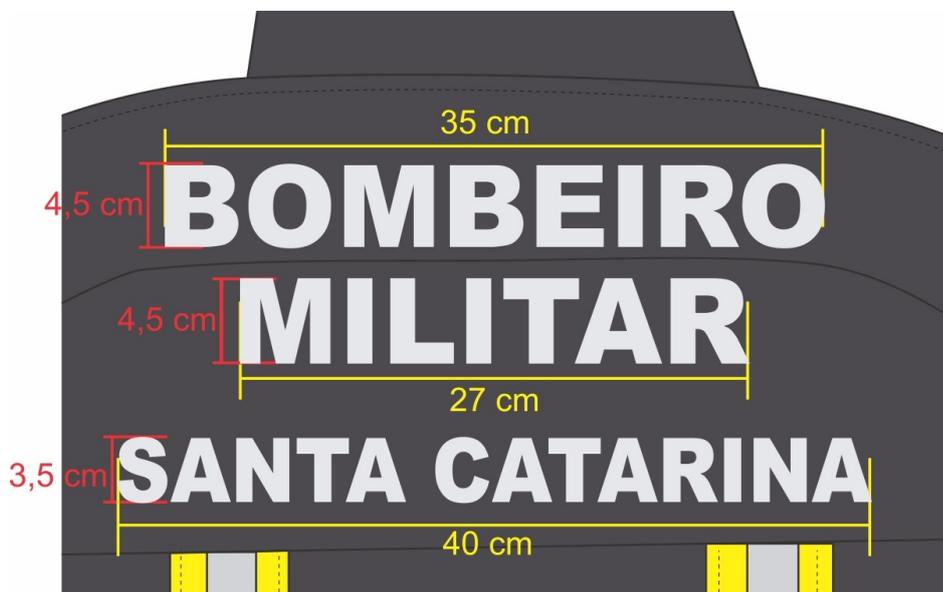
ANEXO A

Figura 1



ANEXO A

Figura 2



Fonte: Arial Black

ANEXO A

Figura 3



PORTARIA Nr 017-CBMSC, de 15 de janeiro de 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 5º, da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, alicerçado no artigo 108, *caput*, da Constituição do Estado de Santa Catarina e considerando a previsão do artigo 3º do Decreto 480, de 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Criar e ativar a Diretoria de Urgência e Emergência do Corpo de Bombeiros Militar, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º A Diretoria de Urgência e Emergência, órgão de direção setorial do sistema de atendimento de urgência e emergência, incube-se de fomentar, estudar, analisar, planejar, pesquisar, normatizar, controlar, prestar assessoramento técnico, executar projetos estratégicos de atendimento pré-hospitalar, no território do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º A Diretoria de Urgência e Emergência contará com a seguinte estrutura organizacional:

- I – Direção de Diretoria de Urgência e Emergência
 - a) Diretor
 - b) Secretaria
- II – Divisão de Normatização e Protocolos
- III - Divisão de Educação Permanente

a) Centro de Estudos Científicos
IV – Divisão de Apoio Operacional
a) Centro de Logística
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 48-18-EMG, de 16 Jan 18)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Sd BM Mtcl 929260-8 Anderson De Souza Vieira pelos relevantes serviços prestados à Diretoria de Pessoal como auxiliar do Centro de Efetivo e Movimentação. Durante estes 7 anos em que atuou na DP tratou-se de um militar exemplar, proativo, comprometido com o serviço e preocupado com a qualidade das tarefas executadas. Atuou nesta Diretoria diretamente nas rotinas que envolvem férias e inserção de dependentes de todo efetivo do CBMSC, além de acumular outras funções na ausência de seus colegas. Que este elogio sirva de registro do seu excelente desempenho, neste momento em que deixa a Diretoria de Pessoal para atuar na SSP motivando-o a buscar cada vez mais seu aperfeiçoamento profissional e servindo de exemplo para os seus pares. Individual, averbe-se.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 263-17-DP, de 23 Nov 17)

Elogio o 2º Ten BM Mtcl 933.678-8 Marcus de Aguiar Imbrosio pelos relevantes serviços prestados como auxiliar da Ajudância-Geral do CBMSC.

No período em que trabalhamos juntos o referido oficial demonstrou disposição em aprender, grande capacidade de trabalho e comprometimento com as demandas da Corporação, não medindo esforços para bem cumprir sua missão.

Ao 2º Ten BM Imbrosio registro meu agradecimento e rogo que continue trilhando seu caminho com probidade e eficiência, alcançando o merecido sucesso profissional.

Averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 15 de janeiro de 2018.

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR - Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC (NB Nr 10-18-QCG, de 15 Jan 18)

Elogio o 1º Ten BM Mtcl 928.369-2 Gustavo Cunha Salvador e o 1º Ten BM Mtcl 931.895-0 Bruno Golin Sprovieri.

No momento em que deixo a Chefia de Gabinete do Comando-Geral, torna-se necessário registrar o devido reconhecimento aos referidos oficiais.

Não foram raros os momentos em que ambos foram além das suas obrigações profissionais, demonstrando sempre comprometimento institucional e elevado grau de profissionalismo, bem como, voluntariedade e espírito de corpo, não se esquivando de serviço e buscando conhecimentos para aprimorar processos.

Registro aos referidos oficiais meu agradecimento e rogo que continuem trilhando seus caminhos com probidade e eficiência, alcançando o merecido sucesso profissional.

Individual.
Averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 15 de janeiro de 2018.

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR - Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC (NB Nr 10-18-QCG, de 15 Jan 18)

Elogio o ST BM Mtel 920.271-4 Alexandre Fraga, o Sd-1 BM Mtel 929.331-0 Fábio Girard dos Santos, o Sd-1 BM Mtel 930.107-0 Octávio Scarabelot Tramontin e o Sd-1 BM Mtel 930.127-5 Jaison Prades Coelho pela forma sinérgica e comprometida com que realizaram relevantes serviços para o CBMSC na condição de integrantes da Ajudância-Geral.

No período em que trabalhamos juntos, pude constatar pessoas com habilidades complementares, que trabalharam conjuntamente com o claro objetivo de atingir um propósito comum, pelo qual se consideravam coletivamente responsáveis, fazendo desta seção uma verdadeira equipe.

Aos referidos militares, registro meu agradecimento e rogo que continuem trilhando seus caminhos com probidade e eficiência, alcançando o merecido sucesso profissional.

Individual.
Averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 15 de janeiro de 2018.

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR - Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC (NB Nr 10-18-QCG, de 15 Jan 18)

II – CONSELHO DE DISCIPLINA

SOLUÇÃO

SOLUÇÃO PAD Nr 245/2017/CBMSC

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nr 245/2017/CBMSC instaurado em desfavor do Subtenente BM RR Mtel 905485-5 Aguielo Muniz da Silva Filho, conforme Auto de Prisão em Flagrante Nr 472.2017.00644, de 12 de outubro de 2017, em que o Acusado se envolveu em acidente de trânsito, constatando-se que o mesmo encontrava-se em estado de embriaguez, praticando, em tese, as transgressões disciplinares constantes do item 79 (Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa) do Anexo I do Decreto n. 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, resolvo:

1. Concordar com o Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, incidindo o Acusado no item 79 (Desrespeitar as regras de trânsito, medidas de ordem policial, judicial ou administrativa) do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;
2. Punir o acusado com 48 horas de detenção, determinando que o cumprimento da punição seja RELEVADO (suspensão do cumprimento) nos termos do artigo 45, parágrafo único, item 1 (quando ficar comprovado que foram atingidos os objetivos visados com a aplicação da mesma, independente do tempo de punição a cumprir), do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, e por considerar que o bombeiro militar em tela já se encontra na Reserva Remunerada, merecendo tal distinção.
3. Determinar à Ajudância-Geral que publique a presente Solução em Boletim do CBMSC e que insira a punição no SIGRH;
4. Determinar à Corregedoria-Geral que encaminhe cópia desta Solução ao Comandante do 5º BBM para que o mesmo cientifique o Acusado desta decisão, conferindo-lhe prazo para, caso

entenda necessário, ingressar com recurso, e devolva à Corregedoria-Geral cópia da Solução com a devida cientificação;

5. Determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 11 de janeiro de 2018.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 14-18-Correg, de 16 Jan 18)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina